



DECRETO N.º 147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 para contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Médico na modalidade de Médico Clínico Geral e Médico Obstetra e Ginecologista e para o cargo de Fonoaudiólogo.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 009/2022, de 31 de outubro de 2022 para contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Médico na modalidade de Médico Clínico Geral e Médico Obstetra e Ginecologista e para o cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 22 de novembro de 2022 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 22 de novembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito